



## PROCESSO SELETIVO PPGCI/UFSCar 2021

### EDITAL Nº 001/2021 DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal de São Carlos (PPGCI/UFSCar), no uso das suas competências, torna pública a abertura do processo seletivo para ingresso no curso de MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO.

O processo seletivo foi aprovado pela Comissão de Pós-Graduação (CPG) em sua 52ª reunião e será regido pelas normas a seguir:

#### I DAS VAGAS

Este processo de seleção oferece 14 vagas para o curso de Mestrado Acadêmico em Ciência da Informação no PPGCI/UFSCar. O PPGCI possui 02 (duas) linhas de pesquisa (<http://www.ppgci.ufscar.br/sobre/linhas-de-pesquisa>). As vagas serão preenchidas obedecendo à ordem decrescente das médias finais recebidas pelos candidatos classificados e aprovados até o preenchimento do total de vagas.

#### II INSCRIÇÕES E PAGAMENTOS

As inscrições serão realizadas exclusivamente mediante o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição disponível em: <https://forms.gle/UQ24vqNrY7VUYaMV8>.

Não será cobrada taxa de inscrição.

No ato da inscrição será atribuído ao candidato um código alfanumérico que será utilizado ao longo do processo seletivo para garantir o seu anonimato.

O preenchimento adequado do formulário e a nitidez e a veracidade da documentação digitalizada e anexada no ato do preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, devendo preencher todos os campos de maneira correta, bem como anexar os documentos solicitados por meio de *upload* no campo correspondente durante a inscrição *online*.

As inscrições estarão abertas a candidatos que sejam portadores de diploma ou certificado de conclusão de curso superior de duração plena, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), nas categorias de bacharel e/ou licenciado e portadores de diploma de graduação em cursos superiores de Tecnologia, com no mínimo 2.000 horas/aula.

**Atenção:** O candidato que apresentar documento que não o diploma deve ter ciência de que, se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data de conclusão do curso (dia/mês/ano) deve ser anterior à matrícula no PPGCI/UFSCar, sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga.

#### III DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

A inscrição será validada com o preenchimento da Ficha de Inscrição (Anexo V) e o envio dos seguintes arquivos (a serem anexados no momento do registro da inscrição):

**Documentos pessoais:**



- a) Foto 3 x 4 recente;
- b) Cópia do RG - frente e verso (página inteira), ou RNE, no caso de estrangeiros residentes no Brasil, ou uma cópia de passaporte ou identidade com foto para estrangeiros não residentes no Brasil;
- c) Cópia do CPF - frente e verso (página inteira), somente para brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil;
- d) Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação. Caso a graduação tenha sido realizada em instituição fora do Brasil, deverá ser acrescentado um atestado, certificando o reconhecimento de validação do diploma, emitido por Instituição de Ensino Superior no Brasil, autorizada pelo MEC e/ou Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).;
- e) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- f) Cópia de documento recente que comprove o endereço de residência, no Brasil ou no exterior, tais como conta de água, eletricidade, gás e telefone.

#### **Projeto de pesquisa:**

- g) Cópia do Projeto de Pesquisa (o modelo está no Anexo I e disponível em <http://www.ppgci.ufscar.br>).

#### **Currículo Lattes:**

- h) Cópia do currículo Lattes documentado e atualizado até a inscrição do processo seletivo.
- i) Quadro de pontuação do Currículo Lattes (Anexo III) preenchido pelo candidato.

O candidato é responsável por sua inscrição.

Os documentos a serem avaliados são aqueles enviados durante a solicitação de inscrição pelo formulário e não serão aceitos documentos suplementares, ou seja, enviados posteriormente à data de fechamento das inscrições.

A Secretaria do PPGCI acusará o recebimento da solicitação de inscrição, que indicará seu código, por e-mail, em até 48 horas depois de terminado o prazo de inscrição. Este procedimento não se configura como deferimento da inscrição. Caso o candidato não receba a confirmação de inscrição por e-mail no prazo estipulado deverá entrar em contato com a secretaria do PPGCI por e-mail ([ppgci.ufscar@gmail.com](mailto:ppgci.ufscar@gmail.com)).

**Atenção:** Não nos responsabilizaremos por quaisquer problemas de ordem técnica que acarretem o envio fora do prazo estabelecido no presente Edital.

#### **IV DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Somente será deferida a inscrição que atender a todos os requisitos exigidos e contiver todos os documentos solicitados.

As inscrições deferidas e indeferidas (com os motivos do indeferimento) serão divulgadas no *site* do PPGCI <http://www.ppgci.ufscar.br>, conforme data prevista no Cronograma deste edital.

Será indeferida a inscrição: que tenha sido enviada fora do prazo estabelecido no cronograma; cuja ficha de inscrição esteja com preenchimento incompleto ou incorreto; seja constatada falta da documentação exigida; que não tenha cumprido quaisquer dos demais requisitos exigidos neste edital.

O candidato que tiver sua inscrição indeferida poderá interpor recurso devidamente justificado, enviado ao e-mail do PPGCI ([ppgci.ufscar@gmail.com](mailto:ppgci.ufscar@gmail.com)), no prazo estabelecido no Cronograma deste edital e nos horários indicados no Cronograma.



Na interposição do recurso referido no item anterior, não será admitida a inclusão de nenhum documento além daqueles já apresentados por ocasião do pedido de inscrição.

Decorrido o prazo da interposição de recursos, os mesmos serão julgados pela Comissão de Avaliação do Processo Seletivo, composto pelo corpo docente do PPGCI da UFSCar, observando-se o Cronograma. Após o julgamento dos recursos será providenciada a divulgação da relação definitiva dos candidatos com inscrição deferida no *site* do PPGCI.

## **V SOBRE O PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO**

O processo seletivo é constituído por três etapas: avaliação do projeto de pesquisa (etapa classificatória), avaliação do Currículo Lattes (etapa classificatória) e defesa oral do projeto de pesquisa (etapa eliminatória). A ausência do candidato em qualquer uma das etapas implicará em sua desclassificação do processo seletivo.

As provas do processo seletivo do PPGCI/UFSCar são realizadas a partir das seguintes diretrizes:

### **A) Primeira etapa: Avaliação do projeto de pesquisa (Classificatória):**

- I. Os candidatos deverão elaborar um projeto de pesquisa de acordo com as normas para a apresentação do projeto, disponíveis no Anexo I deste edital;
- II. A tabela de pontuação para a avaliação do projeto encontra-se no Anexo II deste edital;
- III. A proposta de pesquisa apresentada no Projeto deverá ser coerente com a área de concentração do Programa e com uma das duas linhas de pesquisa do Programa;
- IV. A descrição da área de concentração assim como das linhas de pesquisa do PPGCI está disponível em: <http://www.ppgci.ufscar.br/sobre/area-de-concentracao>;
- V. O processo de análise dos projetos de pesquisa obedece as seguintes orientações:
  - I. Os projetos serão avaliados por uma comissão composta por dois docentes credenciados no Programa, indicados como membros da comissão de seleção;
  - II. A nota final da avaliação do projeto será a média aritmética das duas notas atribuídas pelos avaliadores;
  - III. A avaliação do projeto de pesquisa poderá ser realizada pelos docentes credenciados no PPGCI, que façam parte da comissão de seleção, que não tenham vínculo com o candidato, respeitando o estabelecido no Parecer 156/2015/PF/UFSCAR/PGF/AGU e de acordo com ficha de inscrição e tipos de vínculos (Anexos VI e VII);
  - IV. A cada projeto será atribuído o valor de 0,0 a 10,0 (zero a dez) pontos;
  - V. A divulgação do resultado da prova ocorrerá no *site* do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (<http://www.ppgci.ufscar.br>), conforme definido em cronograma disponível neste Edital.

### **B) Segunda etapa: Avaliação do Currículo Lattes (Classificatória):**

- I. O currículo Lattes será avaliado pela Comissão de Seleção usando os critérios para avaliação que constam no Anexo III, a partir da versão do currículo enviado pelo candidato no ato de sua inscrição no Processo Seletivo;
- II. No ato da inscrição será necessário o envio de documentos comprobatórios dos itens descritos no currículo e informados no Anexo III. Os documentos deverão ser gerados em um único documento *pdf* e inclusos no formulário de inscrição, estes documentos estarão disponíveis e acessíveis caso seja necessária alguma consulta complementar a ser feita pela Comissão de Seleção;



- III. É de total responsabilidade do candidato garantir a veracidade das informações registradas na Plataforma Lattes;
- IV. Os critérios para avaliação do currículo Lattes constam no Anexo III;
- V. O candidato deverá preencher a sua pontuação no Anexo III baseado no registro das informações contidas no seu Lattes e nos documentos comprobatórios. Deverá ser gerado um arquivo único contemplando essa documentação comprobatória;
- VI. Apenas serão pontuadas as produções documentadas junto ao currículo. A divulgação do resultado desta etapa ocorrerá no *site* do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (<http://www.ppgci.ufscar.br>), conforme definido em cronograma disponível neste Edital.

C) Terceira etapa: Defesa oral do projeto de pesquisa (Eliminatória):

- I. O candidato será arguido por uma comissão constituída por dois docentes credenciados no PPGCI que fazem parte da Comissão de Seleção;
- II. Os critérios para arguição do Projeto estão disponíveis no Anexo IV;
- III. Poderão compor a banca de arguição do candidato, dois docentes credenciados no PPGCI, que fazem parte da Comissão de seleção e que não tenham vínculo com o candidato, respeitando o estabelecido no Parecer 156/2015/PF/UFSCAR/PGF/AGU e de acordo com a ficha de inscrição e tipos de vínculos;
- IV. O candidato disporá de 10 minutos para expor, oralmente, o projeto de pesquisa;
- V. Após a exposição, a comissão de seleção arguirá o candidato por cerca de 15 minutos, pautados em critérios estabelecidos neste edital;
- VI. Não será permitido o uso de recursos audiovisuais para a exposição do projeto de pesquisa;
- VII. A nota final da avaliação da defesa oral do projeto será a média aritmética das notas dos dois membros da banca avaliadora;
- VIII. A cada defesa oral do projeto será atribuído o valor de 0,0 a 10,0 (zero a dez) pontos indicados por docente avaliador;
- IX. A nota de corte para a Defesa Oral do Projeto de Pesquisa é 7,0 (sete);
- X. Candidatos cuja média final das notas recebidas pelos avaliadores for inferior a 7,0 (sete) serão eliminados;
- XI. As arguições serão realizadas no formato remoto, de forma síncrona, ou seja, com os integrantes da banca e o candidato *online*, por meio da Plataforma Digital *Google Meet*, conforme o Cronograma disponível nesse Edital;
- XII. A ausência ou o atraso em 15 minutos do candidato nesta etapa implicará eliminação do processo seletivo. (Casos excepcionais serão analisados pela Comissão de Seleção do Edital).
- XIII. A entrevista será individual. O candidato receberá por e-mail cadastrado no ato da inscrição, o *link* de acesso da arguição, até 24 horas antes do horário agendado.
- XIV. É de responsabilidade do candidato providenciar um equipamento com acesso à Internet, *webcam*, microfone e alto-falantes, e estar em um ambiente no qual não ocorram interrupções e seja livre de ruídos que possam comprometer a arguição.
- XV. A arguição será gravada e o arquivo armazenado até o final dos prazos dos recursos.

As perguntas a serem formuladas no momento da arguição seguirão um roteiro padrão para todos os candidatos. As perguntas versarão sobre:

- projeto de pesquisa e os conhecimentos acerca do tema pretendido;
- articulação com a área de concentração, linhas de pesquisa e projetos de pesquisa dos docentes do PPGCI/UFSCar;
- domínio de conhecimento em Ciência da Informação;



- clareza e articulação de ideias;
- Currículo Lattes;
- Comprometimento e disponibilidade em cursar o Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação na Universidade Federal de São Carlos.

A ausência do candidato nas etapas implicará em sua desclassificação do processo seletivo.

A nota final do candidato será calculada a partir da média das notas referentes às três etapas (avaliação do projeto de pesquisa, avaliação do currículo Lattes e defesa oral do projeto de pesquisa).

## **VI MEMBROS DA COMISSÃO PRELIMINAR DE SELEÇÃO**

São membros da comissão preliminar de seleção os seguintes professores credenciados no PPGCI: Ana Carolina Simionato Arakaki, Ariadne Chloe Mary Furnival, Bárbara Coelho Neves, Fabiano Ferreira de Castro, Leandro Innocentinni Lopes de Faria, Luciana de Souza Gracioso, Márcia Regina da Silva, Paula Regina Dal'Evedove, Rogério Aparecido Sá Ramalho, Roniberto Morato Amaral, Wanda Aparecida Machado Hoffmann e Zaira Regina Zafalon.

Os candidatos deverão informar na ficha de inscrição (formulário de inscrição *on-line*) a existência de vínculo com base no anexo VII, em face de quaisquer dos membros da Comissão Preliminar de Seleção. A partir das informações apresentadas na ficha de inscrição, a CPG do PPGCI, composta pela Coordenação do PPGCI e um representante de cada linha do PPGCI, deliberará sobre a substituição de membros titulares da comissão preliminar de seleção.

Após a divulgação da relação definitiva de inscrições deferidas e avaliação da existência de vínculo de algum candidato com algum membro da Comissão Preliminar de Seleção, a CPG do PPGCI divulgará no *site* do Programa (<http://www.ppgci.ufscar.br>)

Os candidatos poderão, no prazo estabelecido no Cronograma, impugnar a indicação de quaisquer membros da comissão preliminar de seleção em requerimento devidamente preenchido e fundamentado com base nos vínculos indicados na ficha de inscrição. Este requerimento deverá ser enviado e assinado, para o e-mail da Secretaria do PPGCI ([ppgci.ufscar@gmail.com](mailto:ppgci.ufscar@gmail.com)). Caso seja dada condição de impugnação, a CPG do PPGCI procederá de imediato, a substituição do membro da comissão preliminar de seleção designado para compor as bancas, respeitando o estabelecido no Parecer 156/2015/PF/UFSCAR/PGF/AGU e divulgará a composição final da comissão de seleção em data prevista no cronograma.

A comissão definitiva de seleção realizará as funções e encargos a ela atribuídos neste edital desde que reunida com pelo menos 2 (dois) de seus membros.

## **VII DA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS**

Ao final do processo de seleção, será gerada uma lista em ordem crescente de classificação, a partir de ordem decrescente da média final obtida nas três etapas do processo seletivo.

Havendo desistência de candidatos no período da matrícula, os demais candidatos classificados poderão vir a ser convocados para ocupar a vaga seguindo sua ordem de classificação, até a data prevista para o início das



aulas.

### VIII EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

A prova de proficiência em língua inglesa será aplicada pelo Programa de Pós-Graduação (PPGCI) decorrido o primeiro semestre de aula em 2021.

Os candidatos aprovados no presente edital não poderão realizar o exame de qualificação sem a aprovação ou comprovação de proficiência em Língua Estrangeira, conforme as definições constantes no ARTIGO 31 do Regimento Interno do PPGCI/UFSCar.

Para os/as candidatos/as que não obtiverem aprovação na primeira oferta da prova, será oferecida nova oferta ao término do segundo semestre de aula.

### IX BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA PROJETO DE PESQUISA E DEFESA ORAL DO PROJETO DE PESQUISA

ARAÚJO, C. A. A. Teorias e tendências contemporâneas da Ciência da Informação. *Informação em Pauta*, Fortaleza, v. 2, n. 2, p. 9-34, dez. 2017.

BORKO, H. Information science: what is it? *American Documentation*, Washington, v. 19, n. 1, p. 3-5, jan. 1968.

BUCKLAND, M. K. Information as thing. *Journal of the American Society for Information Science*, v. 45, n. 5, p. 351-360, 1991.

BUSH, V. As we may think. *Atlantic Monthly*, v. 176, n. 11, p. 101-108, 1945.

SANTOS, P. L. V. A. C.; VIDOTTI, S. A. B. G. Perspectivismo e tecnologias de informação e comunicação: acréscimos à Ciência da Informação. *DataGramaZero: revista de Ciência da Informação*, v. 10, n. 3, p. 1-9, jun. 2009.

SARACEVIC, T. Interdisciplinary nature of information science. *Ciência da Informação*, Brasília, v. 24, n. 1, p. 36-41, 1995.

SARACEVIC, T. Information science. In: BATES, M. J; MAACK, M. N. (ed.). *Encyclopedia of Library and Information Science*. 3. rd. ed. New York: Taylor & Francis, 2009. p. 2570-2586.

WERSIG, G. Information science: the study of postmodern knowledge usage. *Information processing & Management*, v. 29, n. 2, p. 229-239, 1993.

### X CRONOGRAMA

Os resultados serão sempre divulgados no site do PPGCI/UFSCar (<http://www.ppgci.ufscar.br>) e não serão informados por telefone ou e-mail.



<b>ETAPAS, DIVULGAÇÃO E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS</b> <b>Inscrição para o EDITAL Nº 001/2020 do Processo Seletivo PPGCI/UFSCar</b>	<b>Datas</b>
<b>Divulgação do EDITAL Nº 001/2021 no site do PPGCI:</b> <a href="http://www.ppgci.ufscar.br">http://www.ppgci.ufscar.br</a>	14 de dezembro de 2020
<b>Prazo para impugnação ou pedido de esclarecimentos sobre o edital</b> As solicitações de esclarecimentos ou indicação de impugnação deverão estar assinadas e serem encaminhadas para o e-mail do PPGCI: <a href="mailto:ppgci.ufscar@gmail.com">ppgci.ufscar@gmail.com</a> . Esta solicitação poderá ser feita por intermédio de terceiro, munido de procuração assinada pelo candidato.	15 e 16 dezembro de 2020
<b>Prazo para resposta aos pedidos de impugnação ou pedido de esclarecimentos sobre o edital</b> O resultado será publicado no <i>site</i> do PPGCI: <a href="http://www.ppgci.ufscar.br">http://www.ppgci.ufscar.br</a>	17 de dezembro de 2020
<b>Período de inscrições</b> A inscrição será feita exclusivamente por meio eletrônico. Os candidatos deverão se inscrever preenchendo o Formulário Eletrônico de Inscrição disponível em: <a href="https://forms.gle/UQ24vqNrY7VUYaMV8">https://forms.gle/UQ24vqNrY7VUYaMV8</a>	17 de dezembro de 2020 a 12 de fevereiro de 2021
<b>Divulgação do deferimento e indeferimento das inscrições</b> O resultado será publicado no <i>site</i> do PPGCI: <a href="http://www.ppgci.ufscar.br">http://www.ppgci.ufscar.br</a>	26 de fevereiro de 2021
<b>Interposição de recurso ao indeferimento das inscrições</b> Os pedidos deverão ser assinados e encaminhados para o e-mail do PPGCI: <a href="mailto:ppgci.ufscar@gmail.com">ppgci.ufscar@gmail.com</a> .	01 e 02 de março de 2021
<b>Divulgação final do deferimento das inscrições</b> O resultado será publicado no <i>site</i> do PPGCI: <a href="http://www.ppgci.ufscar.br">http://www.ppgci.ufscar.br</a>	03 de março de 2021
<b>Divulgação dos membros da comissão de seleção preliminar</b> O resultado será publicado no <i>site</i> do PPGCI: <a href="http://www.ppgci.ufscar.br">http://www.ppgci.ufscar.br</a>	03 de março de 2021
<b>Interposição de recursos em relação aos membros da comissão preliminar de seleção</b> Os pedidos deverão ser assinados e encaminhados para o e-mail do PPGCI: <a href="mailto:ppgci.ufscar@gmail.com">ppgci.ufscar@gmail.com</a> .	04 de março de 2021
<b>Divulgação do resultado dos recursos em relação aos membros da comissão preliminar de seleção</b> O resultado será publicado no <i>site</i> do PPGCI: <a href="http://www.ppgci.ufscar.br">http://www.ppgci.ufscar.br</a>	05 de março de 2021
<b>Divulgação dos horários para Defesa Oral dos Projetos de pesquisa</b> O resultado será publicado no <i>site</i> do PPGCI: <a href="http://www.ppgci.ufscar.br">http://www.ppgci.ufscar.br</a>	05 de março de 2021
<b>ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO</b>	
Primeira etapa: Avaliação do projeto de pesquisa (Classificatória). Esta etapa não requer a presença dos candidatos.	08 de março de 2021

Segunda etapa: Avaliação do Currículo Lattes (Classificatória). Esta etapa não requer a presença dos candidatos.	09 de março de 2021
Terceira etapa: Defesa oral do projeto de pesquisa (Eliminatória). Local: <i>Google Meet</i> ( <i>link</i> a ser encaminhado pela Secretaria com o dia e o horário da reunião)	10 e 11 de março de 2021 8h às 12h 14h às 18h
<b>DOS RESULTADOS</b>	
<b>Divulgação dos resultados</b> Divulgação da classificação dos candidatos por linha de pesquisa. O resultado será publicado no <i>site</i> do PPGCI: <a href="http://www.ppgci.ufscar.br">http://www.ppgci.ufscar.br</a>	15 de março de 2021
<b>Interposição de recurso aos resultados</b> Os pedidos deverão ser assinados e encaminhados para o e-mail do PPGCI: <a href="mailto:ppgci.ufscar@gmail.com">ppgci.ufscar@gmail.com</a> .	15 a 26 de março de 2021
<b>Resposta à interposição de recurso aos resultados e divulgação final de resultados</b> O resultado será publicado no <i>site</i> do PPGCI: <a href="http://www.ppgci.ufscar.br">http://www.ppgci.ufscar.br</a>	31 de março de 2021

## XI INFORMAÇÕES GERAIS

A UFSCar e o PPGCI não se responsabilizam por solicitação de inscrição não recebida por falha técnica de computador, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e *Internet*, bem como por outros fatores de ordem técnica que impeçam a transferência de dados e impossibilitem o(a) candidato(a) de efetuar sua inscrição.

O orientador de cada candidato selecionado no processo seletivo será indicado juntamente à divulgação do resultado final no *site* do PPGCI.

A atribuição dos candidatos aprovados aos orientadores levará em conta a disponibilidade de vagas de orientação do corpo docente do PPGCI.

A inscrição implica na completa ciência e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não pode o candidato alegar qualquer espécie de desconhecimento.

O candidato com necessidades especiais que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização da arguição deve indicar claramente quais os recursos especiais necessários, por meio de solicitação específica, no ato da inscrição. A arguição para o candidato com necessidades especiais seguirá as determinações promulgadas em legislação específica.

O candidato que deixar de apresentar-se para a arguição por meio do *link* informado, conforme orientações deste Edital nas datas e horários estabelecidos é considerado desistente.

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão de Seleção e Conselho do Programa de Pós-



Graduação em Ciência da Informação da UFSCar.



São Carlos, 14 de dezembro de 2020.

Prof. Dr. Fabiano Ferreira de Castro

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da UFSCar



## ANEXO I - MODELO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

O projeto deverá apresentar os elementos fundamentais para que se julgue a relevância, a pertinência e a suficiência da proposta de investigação em relação à área de concentração do Programa e à linha de pesquisa na qual irá se inscrever.

O projeto de pesquisa deverá atender aos seguintes aspectos formais:

- a) Capa: deverá conter apenas o título do projeto e o resumo (no máximo 20 linhas);
- b) Conteúdo:
  - i. Introdução e justificativa, com síntese da bibliografia fundamental
  - ii. Objetivos
  - iii. Plano de trabalho e cronograma de sua execução
  - iv. Material e métodos
  - v. Forma de análise dos resultados
  - vi. Referências
- c) Apresentação: o projeto deve ser apresentado de maneira clara e objetiva e ter no mínimo 15 (quinze) e no máximo 20 (vinte) páginas, em arquivo no formato .pdf. (incluídas a capa e as referências), com espaço 1,5 e fonte Arial 12, conforme normas da ABNT vigentes: **NBR 15287 – Projeto de pesquisa**, **NBR 6023 – Referências**, NBR 10520 – Citações em documentos, **NBR 6028 - Resumo** NBR 6024– Numeração progressiva das seções de um documento, NBR 6027 – Sumário. Obs.: **NÃO DEVERÁ SER FEITA A IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO EM NENHUMA PÁGINA.**



## ANEXO II - PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Introdução e justificativa, com síntese da bibliografia fundamental (contemporaneidade e relevância do tema; coerência entre o problema e objetivos; propriedade e consistência das opções teóricas)	2,0
Objetivos (propriedade e clareza da proposta de pesquisa)	1,5
Plano de trabalho e cronograma de sua execução (exequibilidade e viabilidade da proposta de pesquisa - tema e tempo)	1,0
Material e métodos (propriedade e consistência das opções metodológicas)	2,0
Forma de análise dos resultados (propriedade e profundidade para discussão e análise dos resultados)	1,5
Aderência ao campo da Ciência da Informação (pertinência em relação à área de concentração e à linha de pesquisa do PPGCI/UFSCar)	1,0
Redação científica e atendimento a normas documentais (correção e objetividade da linguagem científica; precisão e conformidade da apresentação formal - ABNT)	1,0
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>

### ANEXO III – PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

EXPERIÊNCIA ACADÊMICA PROFISSIONAL - Pontuação Máxima 4		Pontuação obtida pelo candidato
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>		
Especialização ou MBA com monografia (mínimo 360h) <sup>1</sup>	1,0 por formação	
Disciplina cursada como aluno Especial em programas da área Comunicação e Informação ou afins	0,5 por disciplina	
<b>ATUAÇÃO PROFISSIONAL</b>		
Professor de terceiro grau em Ciência da Informação e áreas afins	1,0 por semestre	
Professor de ensino fundamental e médio	0,5 por ano	
Profissional em Ciência da Informação ou áreas afins	1 por ano de trabalho (até 4 anos)	
Monitoria (mínimo 60 horas)	0,25 por disciplina	
<b>ATIVIDADES DE PESQUISA</b>		
Participação em atividades de pesquisa de Iniciação Científica e Tecnológica	0,5 por ano	
Bolsa de Iniciação Científica, de aperfeiçoamento, técnico em pesquisa ou similar	0,5 por ano	
Membro de Grupo de Pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq	0,25	
Premiações acadêmico-científicas	0,25 por prêmio	
Palestras proferidas na área Comunicação e Informação	0,25 por palestra	
Curso ministrado na área Comunicação e Informação	0,25 por curso	
<b>ATIVIDADES DE EXTENSÃO</b>		
Organização de evento acadêmico na área Comunicação e Informação	0,5 por evento	
Participação em curso da área Comunicação e Informação	0,25 por curso	
Participação em eventos acadêmicos como ouvinte	0,10 por participação	
Participação em projeto de extensão registrado (mínimo 60 horas)	1,0 por projeto	
<b>PRODUÇÃO ACADÊMICA - Pontuação Máxima 6</b>		
Publicação em revista nacional/internacional da área Comunicação e Informação (QUALIS A/B)	2,0 por artigo	
Publicação em revista nacional/internacional não incluída no Qualis	0,5 por artigo	
Publicação em revista de outras áreas (QUALIS A e B)	0,5 por artigo	
Publicação de livro na área Comunicação e Informação (autoria ou coautoria)	2,0 por livro	
Publicação de livro na área Comunicação e Informação (organizador/coordenador)	1,0 por livro	
Publicação de capítulo de livro na área Comunicação e Informação	1,0 por capítulo	
Publicação de capítulo de livro de outras áreas	0,5 por capítulo	
Publicação de trabalho completo em anais de eventos da área Comunicação e Informação	0,5 por trabalho	
Publicação de trabalho completo em anais de eventos de outras áreas	0,25 por trabalho	
Publicação de resumo em anais de evento	0,25 por resumo	
Apresentação de trabalho em evento da área Comunicação e Informação	0,25 por apresentação	
<b>TOTAL</b>		

<sup>1</sup> Para o preenchimento do Anexo III, deve-se proceder da seguinte forma: o candidato que apresentar, por exemplo, 2 especializações deverá pontuar 2, 0, pontos.



#### ANEXO IV - PONTUAÇÃO DA DEFESA ORAL DO PROJETO DE PESQUISA

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Apresentação do projeto de forma clara e articulada (propriedade e os conhecimentos acerca do tema pretendido)	2,0
Habilidade e conhecimento na elaboração das respostas à arguição feita pela banca	1,0
Domínio dos conceitos e métodos que fundamentam o projeto de pesquisa	2,0
Aderência da proposta de pesquisa ao campo da Ciência da Informação (domínio de conhecimento em Ciência da Informação)	2,0
Articulação com a área de concentração, linhas de pesquisa e projetos de pesquisa dos docentes do PPGCI/UFSCar	1,5
Comprometimento e disponibilidade do candidato para cursar o Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação na Universidade Federal de São Carlos (UFSCar)	1,5
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>



### ANEXO V - FICHA DE INSCRIÇÃO

preencher pelo formulário <https://forms.gle/UQ24vqNrY7VUYaMV8>.

#### FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 2021

##### 1) Dados Pessoais

Nome: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_  
Cédula de Identidade (RG): \_\_\_\_\_ Data de Expedição: \_\_\_\_\_ Órgão: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ Passaporte: \_\_\_\_\_ RNE: \_\_\_\_\_  
Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Natural de: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_\_\_  
Filiação: Mãe: \_\_\_\_\_ Pai: \_\_\_\_\_  
Graduação (Curso): \_\_\_\_\_ Início/Término: \_\_\_\_\_  
Instituição: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

##### 2) Possui vínculo com docentes da comissão preliminar de seleção tal como indicado no Anexo VI:

Prof. (a) \_\_\_\_\_ Tipo de vínculo (n.): \_\_\_\_\_  
Prof. (a) \_\_\_\_\_ Tipo de vínculo (n.): \_\_\_\_\_  
Prof. (a) \_\_\_\_\_ Tipo de vínculo (n.): \_\_\_\_\_

##### 3) Requer atendimento diferenciado (caso o candidato não preencha este campo, será considerado como não portador de necessidades especiais). O candidato é portador de necessidades especiais, amparado pelo Decreto nº 3.298, de 20/12/99.

sim  não

Se indicou sim, qual o tipo de necessidade especial e qual o atendimento diferenciado que julga ser necessário:

##### 4) Disponibilidade para cursar o PPGCI

1 Manterá vínculo de trabalho durante o curso?  sim  não  
2 Se tiver o vínculo, obterá licença para cursar o programa?  sim  não  
3 Pretende candidatar-se a Bolsa de Estudos para realizar o curso?  sim  não  
4 Pretende morar em São Carlos?  sim  não

Declaro ser responsável pelas informações contidas nesta ficha de inscrição e estar ciente de que não serão permitidas alterações posteriores. Declaro, ainda, ter pleno conhecimento do contido no Edital de Seleção nº 01/2021 e em seus anexos, estando de acordo com todas as normas vigentes para o processo seletivo para o Curso de Mestrado Ciência da Informação.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_



## **ANEXO VI - TIPOS DE VÍNCULOS DOS DOCENTES COM OS CANDIDATOS**

- 1 Seja ou tenha sido cônjuge ou companheiro do candidato, mesmo que separado ou divorciado judicialmente;
- 2 Seja ascendente ou descendente do candidato ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade ou afinidade;
- 3 Tenha amizade íntima ou inimizade notória com o candidato ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes consanguíneos e afins até terceiro grau;
- 4 Seja sócio da mesma sociedade empresarial do candidato.